

Edital de Atribuição de aulas presencial na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul para PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Guarulhos, 10 de junho de 2024.

Comunicamos que haverá sessão de atribuição de aulas presencial, de acordo com a Resolução 74/2023, para atendimento a Resolução SEDUC-42, de 05 de 06 de 2024, na **Diretoria de Ensino Guarulhos Sul para:**

1 – PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – Recuperação das Aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

De acordo com o Artigo 10 – A Recuperação das Aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental visa oportunizar aos estudantes a vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática e, artigo 11 - As unidades escolares, nas classes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de **até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.**

Artigo 12 – A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

§1º - **As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:** 1 - Curso Normal Superior; 2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio; 4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais; 5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. §2º - Na

inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos: 1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento; 2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

Destacamos que, para participar da atribuição o candidato a contratação ou categoria O deve ter participado e estar classificado no processo seletivo vigente (VUNESP ou Banco de Talentos) obrigatoriamente e, não haverá quebra bloco de aula da turma.

Cronograma para atribuição:

14/06/2024 Atribuição das aulas de forma presencial na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, como segue:

09h: Titular de Cargo D.E. Guarulhos Sul

Titular de Cargo outras Diretorias

Não Efetivo (categoria F) da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul

Não Efetivos (categoria F) outras Diretorias de Ensino.

9h30: Categoria O e Candidato a Contratação Diretoria de Ensino Guarulhos Sul

Categoria O e Candidatos a Contratação outras Diretorias de Ensino.

Local: Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, Avenida Emílio Ribas, 940, Gopoúva, Guarulhos, São Paulo.

Atenciosamente,
Comissão de atribuição de classes/aulas
Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.

1. e.